

PODER LEGISLATIVO -

Moção n° 106/2025

Processo Número: 10638/2025 | Data do Protocolo: 08/04/2025 15:51:18





Moção

Na noite do último dia 24, policiais militares do município de Queiroz realizaram o salvamento de um bebê recém nascido que chegou desacordado ao Pelotão da PM, levado pelos pais Leandro e Rosângela. O pai, que estava desesperado, relatou que a criança havia se engasgado. Imediatamente, o Cabo PM Goldoni iniciou a manobra de Heimlich, contando com o apoio do Cabo Denis, que auxiliou na desobstrução das vias aéreas do recém nascido. Paralelamente, uma ambulância foi acionada e, coma chegada da equipe médica ao destacamento, o bebê recebeu atendimento inicial, sendo em seguida, encaminhado ao pronto-socorro para cuidados médicos complementares.

Consoante imagens veiculadas nas mais diversas reportagens, o preparo técnico dos policiais para o salvamento da criança, destaca a prontidão desses profissionais que se dedicam a salvar vidas, independentemente do momento ou contexto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta VOTOS DE APLAUSOS ao ato heróico e de preparo técnico dos Cabos PM Carlos Roberto Goldoni Júnior e Denis Gustavo Tripode, pelo salvamento da vida do bebê recém-nascido, ocorrido na noite do dia 24 de março, em Queiroz, interior do Estado.

Requeremos, por fim, que a cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS seja encaminhada ao 9° Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizado na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, 118 - Jardim Vitoria, Marília - SP, 17520-110.

Tenente Coimbra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320038003100310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em **08/04/2025 15:38** Checksum: **648AC3478C298B26CF9062C36B326081662B84302F5A9E4F6FD644E06F83D76F**

